



JACIARA
PREFEITURA
GESTÃO 2021/2024

PROJETO DE LEI Nº 062/2022

ALTERA A LEI QUE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DA FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA E SANITÁRIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANDRÉIA WAGNER, Prefeita Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições a mim conferidas pela Lei Orgânica do Município, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Lei Municipal nº 1456/2012, que Reestrutura o Quadro de Pessoal e o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Jaciara e dá Outras Providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

.....

Art. 60.

.....

§5º. Quando do seu enquadramento, o funcionário que estiver em fase de aposentadoria terá o direito de ser enquadrado na classe final, correspondente à sua titulação, desde que solicite por escrito e comprove que sua aposentadoria ocorrerá dentro do interstício de 03 (três) anos.

.....

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, aos 21 de Dezembro de 2022.

ANDRÉIA
WAGNER
63265672115

ANDRÉIA WAGNER
Prefeita Municipal